

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 2-2022 – FEVEREIRO (PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL)



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 2-2022 – FEVEREIRO (PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 548/2021 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

0605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	700,00
Total por Ação:	700,00	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00	700,00
1212 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - FMAS - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS		
3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo	4.250,00	0,00
3.3.90.34.00 / 0028 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	4.250,00
Total por Ação:	4.250,00	4.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.250,00	4.250,00
Total Geral:	4.950,00	4.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

RUA BELA VISTA - CENTRO

CNPJ: 14.147.904/0001-59 - CEP: 45.740-000 - FLORESTA AZUL - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal
CPF : 079.932.005-63